



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI N° 003/2013

Denomina Logradouro Público, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado de: Rua TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO(TEREZA JANUÁRIO),localizada entre as Ruas Maria Júlia e João Benedito da Silva , no Conjunto Marrocos, também conhecido por Conjunto dos Trabalhadores, localizado no Bairro Senador Dinarte Mariz neste município.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 25 de fevereiro de 2013.

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

Tereza Maria da Conceição (Tereza Januário) 1904-1979. Primeira residente da propriedade do Sítio Malhada do Sobrado, pertencente ao Senhor Pedro Lúcio Dantas, e no Alto da Boa Vista, hoje Marrocos, até o seu falecimento. Um exemplo de Mulher a ser seguida, exímia cidadã. Abrigava os retirantes, ciganos, lenhadores e passantes em sua casa, dando de comida e água para beber. Foi zeladora do açude Riacho da Madeira, e construiu com seu filho João Januário vários barreiros e cacimbas para abastecimento de água da população carente da localidade Alto do Açude. Não fazia distinção alguma, atendia a todos com zelo e solidariedade.